

Neomille S.A.

CNPJ/MF nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 03/04/2023, às 09h00min., na sede social **Neomille S.A.**, localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da única acionista da Companhia, por tratar-se de subsidiária integral da Companhia Cerradinho Bioenergia S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Marina Penariol Promencia Canossa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a lavratura da ata desta AGE na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.; **(ii)** a eleição de novo membro da Diretoria; e, **(iii)** a fixação da remuneração global. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: **(i)** a lavratura da ata desta AGE na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; **(ii)** a eleição do seguinte membro não estatutário da Diretoria da Companhia, sem que isso ocorra em quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia: **(1) Eduardo Martins de Paiva**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1149689-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 900083161-04, com endereço comercial no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Faz. Âncora, Z. Rural, CEP 75828-000, para o cargo de Diretor de Originação e Negócios Agrícola não estatutário, o qual foi eleito como diretor e continuará empossado, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrados em livro próprio, para um mandato de **02** anos. **(2)** Referido membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(iii)** fixar a verba global de R\$ 2.860.416,00, incluídos os encargos e tributos incidentes, para a remuneração da administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pela Secretária – Marina Penariol Promencia Canossa. Acionista: Cerradinho Bioenergia S.A., representada por Paulo Oliveira Motta Junior e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 03/04/2023. **Juceg** Nº 20231017405 em sessão de 03/05/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral